



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONDIR 005/2023

TERESINA(PI), 08 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 00089.008680/2023-81;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste das bolsas assistenciais da Universidade Estadual do Piauí, previstas na resolução CONDIR 001/2021;

CONSIDERANDO a lei nº 7.455/2021 que dispõe sobre a criação do sistema de cotas sociais para ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas nas instituições públicas de Ensino Superior do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei nº 7.536/2021;

Ad referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste do valor das bolsas dos Programas assistenciais, conforme valores e quantidades indicados abaixo:

PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		
BOLSAS	QUANTIDADE	VALOR
Auxílio Alimentação	2.500	300,00
Auxílio Moradia	500	300,00

Art. 2º - O Auxílio Alimentação será custeado com recursos do Fundo de Combate à Pobreza - FECOP.

Art. 3º - O Auxílio Moradia será custeado com recursos do Tesouro Estadual.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA****PRESIDENTE DO CONDIR**

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho Diretor da UESPI**, em 16/05/2023, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7515422** e o código CRC **98B28986**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.008680/2023-81

SEI nº 7515422